

RECEBIDO

20/10/2025

Paulo Manoel Santos de
ASS.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA VEREADORES DE DAMIÃO

"Casa João André dos Santos"

Rua Manoel Inácio da Silva, 32 - Centro - CNPJ: 03.584.764/0001-60

REQUERIMENTO 004/2025.

O vereador que esta subscreve requer, na forma regimental, e depois de ouvido o Plenário, que o Poder Executivo através do seu setor competente destine dotação calçamento para a **construção do calçamento nas Ruas José Inocência de Sousa e Manuel Dantas da Silva.**

Justificativa.

As referidas ruas, atualmente, apresentam sérios problemas de infraestrutura, especialmente no que diz respeito à falta de pavimentação, o que tem causado enormes dificuldades para os moradores e transeuntes da região. Durante o período de chuvas, o acesso a essas vias torna-se ainda mais complicado, devido ao acúmulo de lama, dificultando o tráfego de veículos e o deslocamento de pedestres, além de gerar sérios transtornos à rotina diária de quem reside nas imediações.

A pavimentação dessas ruas contribuiria significativamente para a melhoria da qualidade de vida da população local, proporcionando maior segurança, acessibilidade e conforto, além de reduzir os custos com manutenção de veículos que constantemente enfrentam os danos causados pelas condições precárias do solo. Adicionalmente, a construção do calçamento trará benefícios à saúde pública, ao evitar a proliferação de doenças relacionadas ao acúmulo de água e lama.

Além disso, a pavimentação dessas vias é uma antiga demanda da comunidade, que busca desde há tempos uma solução para o problema. A construção do calçamento é uma ação que demonstra a responsabilidade do Poder Público em atender às necessidades da população, melhorando o ambiente urbano e promovendo a inclusão e o bem-estar social.



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA VEREADORES DE DAMIÃO**

"Casa João André dos Santos"

Rua Manoel Inácio da Silva, 32 - Centro - CNPJ: 03.584.764/0001-60

Assim, solicita ao Executivo que seja atendido este requerimento, com a urgente execução das obras de pavimentação das ruas José Inocência de Sousa e Manuel Dantas da Silva, para garantir mais qualidade de vida aos cidadãos e contribuir para o desenvolvimento do nosso município.

Diante de todo o exposto, requer sua aprovação em Plenário e posterior realização pelo Poder Executivo.

20 de março de 2025.

COSMO OLIVEIRA SOUSA
Vereador